

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE POSSE
CARGO EFETIVO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul, RS, tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei 288-04/92 de 11/12/1992, **EMPOSSA**, nesta data de **25/02/2026**, o servidor **RAFAEL GONZAGA CORREA**, nomeado pela Portaria nº **789-02/2026** de **10/02/2026** para exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR**, Padrão 2A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município de Cruzeiro do Sul - Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, e Lei 294-12/92 e Regime Jurídico Estatutário – Lei 288-04/92, habilitado em concurso público, o qual aceita as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir.

O servidor apresentou os documentos exigidos por Lei e declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, o presente TERMO que vai assinado pela autoridade competente e pelo empossado.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2026.

RAFAEL GONZAGA CORREA

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –828-02/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER, 3(três)meses de Licença Prêmio, **em dinheiro**, a Servidora Municipal **EVELINE PAIM DEON BOHN**, referente ao período aquisitivo **02/06/2016 a 01/06/2021**, conforme previsto no Artigo 93 e 95 da Lei 288-04/92.

- ⇒ **Pagamento Folha FEVEREIRO/2026** => **1/3**
- ⇒ **Pagamento Folha MARÇO/2026** => **2/3**
- ⇒ **Pagamento Folha ABRIL/2026** => **3/3**

GABINETE DO PREFEITO, 25 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

PORTARIA –829-02/2026

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

CARLOS SPIEKERMAN, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

RESOLVE:

CONCEDER Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **ANÍCIO KNECHT**, referente ao período aquisitivo de: **04/02/2024 a 03/02/2025**, no período de: **18/02/2026 a 19/03/2026 (30 dias)**.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de fevereiro de 2026.

CARLOS SPIEKERMANN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CELSO KAPLAN

Secretário da Administração e Finanças

js/sp



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

RUA SÃO GABRIEL, Nº 72 - CENTRO - CNPJ: 87.297.990/0001-50

CRUZEIRO DO SUL/RS - CEP 95.930-000

FONE: (51) 3764-1144



CÓDIGO DE ACESSO

25ED6F4C296B417A81FAB234D55DAB6A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CELSO KAPLAN em 25/06/2026 10:40:29
CPF:***.***-.330-68
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA
- ✓ Assinante: CARLOS SPIEKERMANN em 26/06/2026 09:42:25
CPF:***.***-.920-53
Certificadora: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cruzeirosul.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/25ED6F4C296B417A81FAB234D55DAB6A>